



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 153/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 237ª Reunião (186ª Ordinária), realizada no dia 24.09.2012 e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.6.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

CONSIDERANDO o Processo nº 24082/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento do Plano Municipal e Termo de Compromisso da Rede Cegonha do município de Barreirinha;

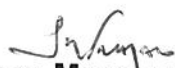
CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Nara Maria Reis Kóide**, tendo em vista o município de Barreirinha/AM atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Barreirinha/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de setembro de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 153/2012 datada de 24 de setembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde